



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

Resolução n.º 9/89:

Designa a senhora Antónia Simão Paulo Charre da lista de suplentes, vinculada na empresa Têxtil do Pungue, para preencher a vaga do deputado da Assembleia Popular Atanásio Saíde Nakatambo.

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 9/89
de 12 de Setembro

Nos termos da alínea b) do artigo 30 do Regulamento Interno da Assembleia Popular, a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina:

Único. É designada a senhora Antónia Simão Paulo Charre da lista de suplentes, vinculada na empresa Têxtil do Pungue, para preencher a vaga resultante do falecimento do deputado da Assembleia Popular Atanásio Saíde Nakatambo.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

O Presidente da Assembleia Popular, *Marcelino dos Santos*.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.